



não dispondo os autores de elementos e meios de encontrar referida pessoa, bem como providenciar a regularização de seu CPF perante a Receita Federal. O 2º CRI local se nega a registrar/averbar a escritura de compra e venda na matrícula do imóvel sem a regularização da providência solicitada, não havendo outra alternativa a não ser a propositura da presente demanda. Os Autores vêm pagando o IPTU do imóvel desde sua aquisição, não havendo qualquer débito pendente, conforme faz prova certidão negativa de débito em anexo. Frisa-se que o imóvel está cadastrado junto a Prefeitura Municipal em seu nome, sob n.º 01131050010800. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

GÁLIA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE RODRIGO RUAN BERTONHA DE ALMEIDA, REQUERIDO POR SANDRA REGINA BERTONHA DE OLIVEIRA - PROCESSO Nº1000521-46.2019.8.26.0200.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Gália, Estado de São Paulo, Dr(a). HEITOR MOREIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 16/07/2021, foi decretada a INTERDIÇÃO de RODRIGO RUAN BERTONHA DE ALMEIDA, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 4º, III, do Código Civil c/c artigo 85 da Lei n.º 13.146/2015 e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Sandra Regina Bertanha de Oliveira. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Gália, aos 01 de dezembro de 2021.

GARÇA

3ª Vara Cível

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05),

EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE FLÁVIA CRISTINA PERÃO-ME EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.719.372/0001-69 e CNPJ/MF sob nº 17.199.129/0001-73, sendo a qualificação da titular brasileira, casada, produtora rural, titular do CPF nº 401.541.158-78., PROCESSO Nº 1000628-87.2019.8.26.0201.

O MM. Juiz de Direito da E. 3ª Vara Cível da Comarca de Garça, Estado de São Paulo, Dr. Marcio Henrique Gebran Schirmer, informa a todos os interessados e credores que:

1) RELAÇÃO DE CREDORES: O Administrador Judicial R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, representado por MAURÍCIO DELLOVA DE CAMPOS, OAB/SP sob nº 183.917, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005, disponível no website da Administradora Judicial <https://r4cempresarial.com.br/wp-content/uploads/2020/06/QGC-RECUPERANDA-REMANESCENTE.pdf>, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

3-) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências do Administrador Judicial situado na Rua Oriente, nº 55, sala 407, Chácara da Barra, Campinas/SP, CEP: 13090-740, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail perao@r4cempresarial.com.br.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado. Garça, 25 de outubro de 2021.

GUAÍRA

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001771-84.2019.8.26.0210